

Parlamento

Metropolitano

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

RMC

União se ao processado do

nº 99, de 2.013.

Em 29/04/2014

MOÇÃO Nº 9/2014

O Parlamento Metropolitano da Região de Campinas, Estado de São Paulo, apresenta, com base no Art. 17 do Protocolo Estatutário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 99/2013, de iniciativa da Presidência da República, que trata da renegociação de dívidas de estados e municípios, além da troca do atual indexador das dívidas passando do IGD-DI para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). E que do deliberado deste seja dado ciência ao Exmo. Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros e Líderes Partidários.

Justificativa:

A presente moção tem a finalidade de clamar aos senadores desta casa republicana para votação do PLC99/2013 que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios e dá outras providências"; como forma de viabilizar os estados e municípios.

O projeto prevê a troca do índice de correção das dívidas estaduais, do IGP-DI mais 6% ao ano para o IPCA mais o que for menor entre um percentual de 4% ou a taxa Selic.

A não aprovação do PLC 99/2013, mantendo os mesmos índices de correção das dívidas dos estados e municípios, acarretará em descomedido endividamento dos entes da federação para com a União, tendo os mesmos que paralisar importantes investimentos públicos.

Americana - Artur Nogueira - Campinas - Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Hortolândia - Indaiatuba - Itatiba - Jaguariúna - Monte Mor - Morungaba - Nova Odessa - Paulínia - Pedreira - Santa
Bárbara D'Oeste - Santo Antonio de Posse - Sumaré - Valinhos - Vinhedo

www.parlamentormc.wordpress.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PLC Nº 99 DE 2013

Fl.

Recebido em 08.05.14
Hora: 14:00
Willy da Cruz Moura - Matr. 221275
CCJ-SF

PLC 99/2013
briem ade ade
Santana
denúncia
CCJ

Parlamento
Metropolitano RMC

Diante de tais dados e do clamor da nossa região é que apresentamos a presente proposta para que o referido projeto seja colocado em votação em caráter de urgência e, desde já pedimos o apoio para sua aprovação.

Santa Bárbara D'oeste, 28 de março de 2014.



Lorival Messias de Oliveira

Presidente do Parlamento Metropolitano da RMC



SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

6

Brasília, 08 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

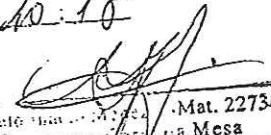
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Moção nº 9/2014	Parlamento Metropolitano	Encaminha de nº 9/2014, Moção de apoio para aprovação da PLC nº 99/2013 que trata da renegociação de dívidas de Estados e Municípios.
Ofício nº 0129/2014-GP	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Manifesta apoio dos Magistrados Trabalhistas do TRT da 15ª Região À PEC nº 63/2013.+
Documento sem numero	Heloisa Helena Luz Vieira	Informa que os aposentados dos Correios Aguardam desde 2002 a apreciação do Veto Total do PL 16/2002.
Documento sem numero	Francisco Luiz Dias Menezes	Informa que os aposentados dos Correios Aguardam desde 2002 a apreciação do Veto Total do PL 16/2002.
Documento sem numero	Marines Luz Vieira Dias	Informa que os aposentados dos Correios Aguardam desde 2002 a apreciação do Veto Total do PL 16/2002.
Documento sem numero	Cecília Ballsicoti da Silva	Informa que os aposentados dos Correios Aguardam desde 2002 a apreciação do Veto Total do PL 16/2002.
Nº 0393/2014	Câmara Municipal de Frutal	Solicita que seja colocada logo em Pauta a PEC sobre a redução da maioria Penal, a partir dos 16 anos, que foi rejeitada pela Constituição e Justiça do Senado, pela maioria Governista.

Atenciosamente,


WILSON SOUZA
Subchefia de Gabinete

Recebi em 08, 04, 2014
Hora: 10:18

Marcelo  Mat. 227368
Secretaria-Geral da Mesa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC nº 99 DE 2013
Fl. _____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de abril de 2014

Senhor Lorival Messias de Oliveira, Presidente do
Parlamento Metropolitano-RMC,

Em atenção ao Documento nº 9/2014, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntado ao processado do PLC nº 99, de 2013, que *"Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências"*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa